

Senhores Pais,

Seguem algumas orientações para o ano letivo de 2018:

➤ **UNIFORME:**

É obrigatório o uso do uniforme completo adotado pelo Colégio. Ele deve ser adquirido na Apras Uniformes – Fone: 2269-2269, que fará plantões na escola de Terça-feira, Quinta-feira e Sexta-feira das 11h às 16h, inclusive na Reunião de Pais no dia 03/02/2018, das 9h às 12h.

Aguardaremos que o uniforme seja providenciado pelos alunos novos até o dia **05/03/2018**. Após 05/03/18 não será permitida a entrada de alunos sem o uniforme completo.

Ressaltamos que este prazo é válido somente para os alunos novos, pois nossos alunos já possuem uniforme.

O uniforme de Educação Física é: camiseta, bermuda e tênis.

Para a segurança de todos, informamos que não é permitido o uso de chinelos, sandálias abertas, botas e crocs e tamancos.

➤ **AGENDA:**

A agenda deve ser trazida todos os dias, é o meio de comunicação entre o Colégio e os pais.

➤ **COMUNICADOS E CIRCULARES:**

Todos os comunicados e circulares são encaminhados pela agenda e estão disponíveis no site do Colégio: www.corra.com.br, no link “Comunicados”. Fiquem atentos!!

➤ **PASSE ESCOLAR:**

Os alunos interessados na obtenção da carteira da UMES ou cartão de passe escolar deverão fazer a solicitação diretamente em um posto autorizado (informações - fone:156). A Escola somente liberará o banco de dados dos alunos interessados, receberá e entregará as carteiras ou cartões aos alunos. Os alunos interessados, mesmo que tenham solicitado em 2017, deverão preencher a Autorização I anexa, impreterivelmente, até **16/02/2017, para liberação do cadastro**. Enviar cópia do RG e CPF comprovante de endereço.

Solicitamos que as datas sejam observadas para que não atrase o envio das mesmas.

➤ **ATRASSO: (Ensino Fundamental II e Médio)**

Haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos para a entrada na 1ª aula. Após este prazo, o aluno somente entrará na 2ª aula, sendo considerada a falta.

OBS:Tolerância para saída dos alunos é de 30 minutos conforme Clausula 15ª , parágrafo 6º do contrato de prestação de serviços.

➤ **MEDICAÇÃO:**

Informamos que, na necessidade de administração de remédios aos alunos durante o horário de aula ou de permanência no Colégio, os pais devem nos enviar:

- a prescrição médica (receita), onde constará a posologia;

- solicitação e autorização, por escrito, feita pelos pais, nos informando o horário da medicação.

Esta medida visa preservar a saúde e segurança dos alunos, além de atendermos à legislação do Conselho Regional de Medicina, que determina que os remédios só podem ser administrados mediante prescrição médica.

Contamos com a colaboração dos senhores, pois sem o envio da receita médica e da autorização por escrito, não administraremos medicação aos nossos alunos.

➤ **ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE: (Ensino Fundamental I , II e Médio)**

Os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental I até a 3ª Série do Ensino Médio deverão apresentar um atestado médico atualizado para as aulas de Ed. Física (caso já tenha sido entregue, desconsidere. O prazo para a entrega desse atestado é até 05/03/2018.

➤ **FALTAS EM DIAS DE PROVAS TRIMESTRAIS (Ensino Fundamental II e Médio)**

Os alunos que faltarem em dias de provas trimestrais, agendadas previamente pela secretaria, deverão trazer o atestado médico justificando a ausência ou o valor de R\$ 50,00 por prova, pois a prova deverá ser refeita.

Ressaltamos que todas as provas serão aplicadas no horário da aula e não serão adiantadas.

OBS: Não haverá 2ª data para os Simulados realizados durante o ano.

➤ **CANTINA:**

Informamos a todos os pais e alunos que não haverá marcação de lanche na cantina, portanto, sugerimos que os pais que desejarem enviem, via agenda, antecipadamente, o valor (em cheque ou dinheiro) das fichas a serem adquiridas pelo aluno. Segue anexo a tabela com os valores dos lanches.

➤ **LEI Nº 12.013 DE 06/08/2009:**

Determina que os estabelecimentos de ensino informem pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos.

➤ **REUNIÃO DE PAIS E MESTRES**

Data: **03/02/2018 - Sábado**

Horário:

- Período da manhã	-	08h30	até	10h30
- Período da tarde	-	11h00	até	13h00

Qualquer dúvida,entrem em contato com a secretaria.

A Direção.

AUTORIZAÇÃO I – CARTERINHA UMES OU COTAS DE PASSE ESCOLAR

Autorizo o(a) aluno(a) _____ Ano/Série: _____,
 RG: _____ CPF: _____ - _____ a obter carteirinha da UMES ou as
 cotas de passe escolar.

Envio cópia do RG e CPF comprovante de residência do(a) aluno(a).

 Assinatura do pai ou responsável

Lista de Preços 2018

SALGADOS	R\$ 4,50	SUCO.....	R\$ 2,75
PIZZA	R\$ 5,50	REFRIGERANTE 330ML.....	R\$ 5,50
PÃO DE QUEIJO	R\$ 3,00	NESCAU	R\$ 4,25
HOT – DOG	R\$ 5,50	MINALBA	R\$ 3,50
X BURGUER	R\$ 6,50	SALGADINHO FOFURA	R\$ 2,75
X SALADA	R\$ 7,50	BALAS	R\$ 0,30
Água.....	R\$ 2,50	DOCES A PARTIR	R\$ 0,30

Lista de Preço Máquina

AMENDOIM.....	R\$ 1,50
TORCIDA CHURRASCO / CEBOLA	R\$ 3,50
PINGO DE OURO 90G	R\$ 4,75
SALGADINHO STIKSY.....	R\$ 5,00
BATATA RUFLES CHURRASCO 60G.....	R\$ 5,25
EBICEN CAMARÃO	R\$ 2,75
CLICO TOMATE	R\$ 2,75
CHEETOS 55G	R\$ 5,25
FANDANGOS 66G	R\$ 5,25
CEBOLITOS 66G	R\$ 5,25
DORITOS 66G	R\$ 5,25
SUCRILHO.....	R\$ 2,50
PIPOCA FORMIGÃO	R\$ 1,50

CHOCOLATE PRESTIGIO 33G.....	R\$ 3,50
CHOCOLATE SUFLAIR 30G	R\$ 3,50
CHOCOLATE SENSAÇÃO.....	R\$ 3,50
CHOCOLATE LAKA.....	R\$ 3,50
CHOCOLATE DIAMANTE.....	R\$ 3,50
CHOCOLATE MOÇA.....	R\$ 3,50
REFRIGERANTE LATA 330ML	R\$ 5,50
CHÁ NESTLE LIMÃO/PESSEGO 330ML	R\$ 5,50
NESCAU CEREAL 30gr.....	R\$ 3,00
CHOCO KIT KAT	R\$ 3,50
BISCOITO BONNO 60 gr.....	R\$ 2,75
BISCOITO PASSA TEMPO CHOCOLATE 60gr.....	R\$ 2,50